



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.978/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 67 (SESSENTA E SETE) DO
BAIRRO LIMA DIAS DE RUA JOÃO GILBERTO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua JOÃO GILBERTO a Rua 67 (sessenta e sete) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEAO BOELSUMS
Procurador Municipal